

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 011/2024, 22 DE JULHO DE 2024.**

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO  
COMO RUA AGENÁRIO TEXEIRA SILVA A  
ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA NA  
VILA OPERÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou com a seguinte redação, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada Rua **AGENÁRIO TEXEIRA SILVA** a atual Rua “sem nome”, localizada no bairro Vila Operária, paralela a Rua Higinio Oliveira Plinio e transversais as Ruas F, E e D, próximo ao Ginásio de Esportes Verbênia Ramos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de julho de 2024.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES  
Prefeito Municipal.

Página 1 de 1